

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Pesquisa e Extensão –
CPE

Processo: 23118.000442/2016-18

Parecer: 2152/CPE

Assunto: Projeto de pesquisa - Precedentes e Jurisprudência no Novo Código de Processo Civil

Interessado: Professor Marcos Alaor Diniz Grangeia

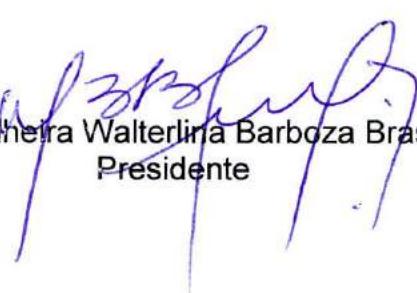
Relatora: Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro

Da Presidência dos Conselhos Superiores


23/08/2017
Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira da Cunha
Presidente dos Conselhos Superiores

Decisão:

Na 97ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é **“FAVORÁVEL** à institucionalização do “Projeto de Pesquisa Precedentes e Jurisprudência no Novo Código de Processo Civil” (Processo n.º 23118.000442/2016-18), cujo Proponente é o Professor Mestre Marcos Alaor Diniz Grangeia, porque muito favorecerá à comunidade jurídica e à sociedade o estudo dos precedentes e Jurisprudência no novo Código de Processo Civil, vez que também colocará o nome da Universidade Federal de Rondônia no rol das instituições que desenvolvem Pesquisa de alto nível na Ciência do Direito, vinculando prática e teoria.”


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente